

R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01284/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/504335, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 06/05/2023 a 14/05/2023;

1. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01292/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 05 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/517163, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. DPC RAYTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 935450

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 453/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme Ofício 193/2023 da 14ª Seccional de Ananindeua-PA, de 15/03/2023, constante do PAE 2023/325238;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana – CCRM/CG/PC-PA, Protocolo 5382/2020, de 14/11/2020;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Termo de Declarações, de 12/01/2021, sequencial 1, do PAE 2022/867950;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 456/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de cumprir as diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme Ofício 049/2023/MP-4ªPJM, de 07/03/2023, constante do PAE 2023/278754;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 457/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional dos Policiais Cíveis que, supostamente, teriam se ausentado do plantão sem apresentar justificativa, conforme Despacho, de sequencial 4, do PAE 2023/144360

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 458/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da EPC M. T. F. S., mat. 5966246, a qual, em tese, no mesmo dia em que desenvolveu suas atividades funcionais no Estádio Evandro Almeida (Baenão), teria realizado postagens em rede social menosprezando o Clube do Remo e respectivos torcedores, conforme "MEMORANDO nº 145/2023 DAV-PCPA", de 04/05/2023, e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 459/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que, em tese, teriam mantido A. D. J. O. M. detido ilegalmente na Delegacia de Marituba-PA, no dia 16/11/2021, conforme termo de declarações prestado, na DCRIF/CG/PC-PA, na mesma data, e demais fatos conexos e documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil